





Sucupira do Riachão - MA 20 de dezembro de 2021

LEI Nº 116/2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público de José Augusto Ribeiro Pedrosa da Costa e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1°) Fica denominada de RUA JOSÉ AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA a rua sem denominação no logradouro ao lado do conjunto habitacional vila Regina, que margeia ao lado do Estádio Municipal até o trevo com desmatamento, com grande extensão, tendo início no acesso do popular Bar do Buzeira e segue até a Avenida Norte e Sul que segue até o seu final.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal







Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público de José Augusto Ribeiro Pedrosa da Costa e da outras providências" no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº 116/2021 aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA) 20 de dezembro de 2021

Walterlins Rodrigues de Azevedo

Prefeito Municipal